Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CANCELAMENTO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 772/21, PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/21, FIRMADA EM 13/12/21.

CONTRATADA	:	**DIMASTER -COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
DATA	:	05/07/2022
PREGÃO PRESENCIAL	:	Nº 75/21
PROC. ADM.	:	Nº 14690/2022

Por este termo de cancelamento bilateral da Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75 e a empresa **DIMASTER -COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** estabelecida na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Rod. BR 480, nº 180, CEP: 99740-000, telefone: (54) 3523-2600, E-mail: licitacoes@dimaster.com.br / dimaster@dimaster.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 e Inscrição Estadual nº 170/0004112, neste ato, representado por **SUEMA TUSSI BRUNELO**, brasileira, procuradora, portadora do RG nº 1038690028 e do CPF nº 448.443.280-34, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 6793, de 12 de abril de 2.000 e do Edital nº 189/21, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, firmada em 13/12/21, **considerando** que a empresa está com dificuldades na aquisição de matéria prima e não há previsão de regularização do medicamento sendo assim, **RESOLVEM** cancelar, como de fato **CANCELAM** a Ata de Registro de Preços nº 772/2021 firmada em 13/12/2021.

Os efeitos deste Termo de Cancelamento retroagirão à 16/05/2022.

Indaiatuba, 07 de junho de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.07.11 12:03:00 -03'00'

SUEMA TUSSI BRUNELO
P/empresa

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Gestores:

- Secretaria Municipal de Saúde

João Paulo Veraldo Berni

João Paulo Veraldo Berni

LA